



PORTARIA Nº 015/2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **02/01/2020** aos servidores:

- ADEMIR DO NASCIMENTO;
- AGUINALDO CASSANDRO;
- ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA
- ANTONIO RAMOS DA SILVA;
- EDGAR BAIANO DA SILVA;
- ERMINIA LUCIA DA SILVA MARTINS;
- GILSON DRIUSSO;
- JOSE CARLOS BARBOSA;
- MARIA APARECIDA DOS REIS PAULA;
- MARIA APARECIDA TEIXEIRA;
- ODAIR JOSE MILAGRE;
- REGINA CELIA DE AVILA;
- TARCISIO ALVES MACHADO;

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **06/01/2020** aos servidores:

- BRAS LUIS LOPES;
- FABIANO FIORESE CARNIELI;
- JOAO ANTONIO VIANA;
- JOSE CARLOS FIRGULHA;
- JOSE FRANCISCO SALVE;
- JOSE REGINALDO SOARES;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

- JULIA APARECIDA STOFEL PIANISSOLI;
- LEIDIMAR THIENGO DE AVILA;
- LUCILENE JUBINI BISSACO;
- PAULO ROBERTO CAÇANDRO;
- SAULO PRAVATO;
- SOLANGELA DIAS CAMPOREZI;
- VANDERLEI CASSANDRO;

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **07/01/2020** aos servidores:

- ISABEL CASSANDRI PINHOLATO;
- NEWTON ANTONIO VARGAS NETO

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **10/01/2020** aos servidores:

- ELAN DILSON DIAS SANTIAGO;
- INDIANA DE SOUZA SILVEIRA BARROS;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 02 de janeiro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES